

PORTARIA FUNFEAS Nº 344 – 15 DE SETEMBRO DE 2023.

[Revogado pela Portaria Funeas nº 374/2023](#)

~~**Súmula:** Instaura procedimento administrativo preliminar, para verificação dos fatos ocorridos no Hospital Infantil Waldemar Monastier, contidos no protocolado nº 20.890.996-7.~~

~~O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022,~~

~~Considerando o disposto no [artigo 18 do Anexo I da Resolução FUNFEAS nº 29 de 7 de novembro de 2022](#),~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º Instaurar** sindicância para apurar irregularidades no Hospital Infantil Waldemar Monastier, componente do Protocolo 20.890.966-7.~~

~~**Art. 2º** Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:~~

~~**Presidente:** VANESSA LENCIONI FERREIRA SUCHEK, RG nº 8.259.212-1/PR.~~

~~**Membros:** FRANCIANI APARECIDA DE LARA, RG nº 7.635.094-9/PR e TRYCIA PIRES DE LIMA, RG nº 13.233.279-7/PR.~~

~~**Art. 3º** A sindicância deverá ser iniciada e concluída em 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 28 do Anexo I da Resolução FUNFEAS nº 29/2022.~~

~~**Art. 4º** Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNFEAS nº 29/2022.~~

~~**Art. 5º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.~~

CURITIBA PR, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes

Diretor Administrativo Interino